

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br

**PORTARIA DIRFAMEV Nº 30, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Medicina Veterinária, Subárea de Clínica Médica de Pequenos Animais - Edital PROGEP Nº 143/2019, para a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da FAMEV, aprovado na 6ª reunião do CONSUN de 2001, realizada em 24/08/01, e

CONSIDERANDO as Resoluções 03/2015 e 07/2015 do Conselho Diretor, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP Nº 143/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, publicado no D.O.U. em 01/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Medicina Veterinária, Subárea de Clínica Médica de Pequenos Animais, da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV/UFU, e nomear seus membros:

Profa. Dra. Ana Luísa Neves Alvarenga Dias (FAMEV/UFU) - Presidente;

Profa. Dra. Mariana Isa Poci Pallumbo (UFMS) - membro externo titular;

Prof. Dr. Evandro Silva Favarato (UFV) - membro externo titular;

Profa. Dra. Fernanda Rosalinski Moraes (FAMEV/UFU) - membro interno suplente;

Prof. Dr. Adilson Donizete Damasceno (UFG) - membro externo suplente;

Profa. Dra. Veronica Jorge Babo-Terra (UFMS) - membro externo suplente;

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções do Conselho Diretor Nº 03/2015 e Nº 07/2015, do Edital de Condições Gerais Nº 58/2019, do Edital PROGEP nº 143/2019 e demais legislações pertinentes..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698483** e o código CRC **A80F9639**.

Referência: Processo nº 23117.062688/2019-28

SEI nº 1698483